



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.508, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Reajusta o valor da Contribuição de Iluminação Pública, e dá outras providências.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 054/2014 em seu artigo 4º, § 1º,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

**CONSIDERANDO** que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **8,73% (oito vírgula setenta e tres por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2021 a agosto/2022), para fins de atualização,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado para **R\$ 14,18 (Quatorze reais e dezoito centavos)** o valor mensal da Contribuição de Iluminação Pública a que se refere a Lei Complementar nº 054/2014, a ser cobrado no exercício de 2023 .

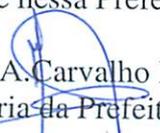
§ **Único** – Observado o que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar nº 054/2014, o lançamento e arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública, serão feitos conjuntamente e nos mesmos moldes do IPTU do exercício de 2023, e serão cobrados em 10 parcelas para terrenos sem edificações e para os demais contribuintes será cobrada na conta da energia elétrica.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000